



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 586 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11756180000152202356447 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a sete (07) equipes de eSF para o município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando: - **A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

**III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023**, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

**V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 47 de 27 de julho de 2023**, que dispõe sobre aprovação de solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a sete (07) equipes de SF para o município de Santo Antônio do Leverger – MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 11756180000152202356447, junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a Nº (07) equipes de eSF, para o município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:1  
7482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244515  
3  
Dados: 2023.08.29  
09:37:33 -04'00'

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**